



DELIBERAÇÃO Nº 1 / 2022 - CTETTLP (11.50.35)

Nº do Protocolo: 23062.007857/2022-45

Leopoldina-MG, 18 de fevereiro de 2022.

DELIBERAÇÃO CTE 01/2022, de 18 de fevereiro de 2022

Autoriza o aproveitamento de atividade de Iniciação Científica como Estágio Curricular Obrigatório

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA DO CEFET-MG / CAMPUS LEOPOLDINA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

- A Resolução CEPE 18/2016, de 08 de julho de 2016, Aprova a substituição do Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório dos cursos da Educação Profissional e Tecnológica do CEFET-MG, aprovado pela Resolução CEPT-19/14, de 22 de dezembro de 2014, e alterado pela Resolução CEPT-24/15, de 27 de agosto de 2015;
- A Resolução CEPE 07/2019, de 08 de agosto de 2019, Aprova a substituição do Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório dos cursos da Educação Profissional e Tecnológica do CEFET-MG, aprovado pela Resolução CEPT-19/14, de 22 de dezembro de 2014, e alterado pela Resolução CEPT-24/15, de 27 de agosto de 2015;
- A Resolução CEPE 15/2019, de 31 de outubro de 2019, Altera o Regulamento de Estágio Supervisionado dos Cursos da Educação Profissional e Tecnológica do CEFET-MG, aprovado pela Resolução CEPT-18/16, de 08 de julho de 2016;
- A Ata da 2ª Reunião do Colegiado do Curso Técnico em Eletrotécnica, realizada em 15 de fevereiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar o aproveitamento da atividade de Iniciação Científica a ser realizada pela aluna **LUIZA HELENA OLIVEIRA LANES**, no período de 01/03/2022 a 20/12/2022, sob orientação do Professor Matusalém Martins Lanes, no Projeto 10208/2021 - CONTROLE DE VELOCIDADE DE UM MOTOR CC PARA APLICAÇÃO EM MÁQUINA CNC, aprovado no Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária Júnior (PICV-Jr), Edital DPPG Nº 114/2021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Art. 2º - Essa deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/02/2022 16:21)
MATUSALEM MARTINS LANES
COORDENADOR - TITULAR
CTETTLP (11.50.35)
Matricula: 1094357

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **18/02/2022** e o código de
verificação: **28fb316151**